



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA CRM-PA N.º. SEI-57/2024

A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARA, usando da atribuição que lhe confere a Lei nº3.268 de 30 de setembro de 1957, Decreto nº44.045, de 19 de julho de 1958, Decreto nº10.911, de 22 de dezembro de 2021, do Regimento Interno aprovado pelo CFM nº14/2020, de 22 de julho de 2020; e

CONSIDERANDO que o valor pago a título de auxílio alimentação encontra-se sem reajuste há 04 (quatro) anos.

CONSIDERANDO o estudo de viabilidade econômico-financeira que, dentro da realidade orçamentária desta Autarquia.

CONSIDERANDO, por fim, o decidido em reunião da Diretoria realizado no dia 26 de março de 2024.

RESOLVE:

Artigo 1º. Reajustar o valor do auxílio alimentação para o montante de R\$1.000,00 (Mil reais), passando a vigorar o referido valor a partir de abril de 2024.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 17 de abril de 2024

DRA. TEREZA CRISTINA DE B. AZEVEDO

Presidente do CRM-PA

Dr. ARTHUR DA COSTA SANTOS

1º Tesoureiro



Documento assinado eletronicamente por **Arthur da Costa Santos, 1º Tesoureiro**, em 17/04/2024, às 09:55, com fundamento no art. 5º da [RESOLUÇÃO CFM nº2.308/2022, de 28 de março de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Tereza Cristina Brito Azevedo, Presidente**, em 18/04/2024, às 10:37, com fundamento no art. 5º da [RESOLUÇÃO CFM nº2.308/2022, de 28 de março de 2022](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.cfm.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0983246** e o código CRC **5A43A794**.



Av Generalíssimo Deodoro, nº 223 - Bairro Umarizal |
CEP 66050-160 | Belém/PA - <https://cremepa.org.br/>

Referência: Processo SEI nº 24.16.000002637-0 | data de inclusão: 17/04/2024